



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº572/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Numero da Modalidade: Nº /2024

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de serviços da rádio Nova Manhã FM para divulgação da 34ª Fecobat.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer

Responsável: Mitielle Saccol Fernandes

Necessidade da Administração: A contratação de veículos de comunicação é fundamental para divulgação da programação da 34ª Fecobat, assim abrangendo toda a região. E também aproveitando o mesmo espaço para fazer o convite para as pessoas participarem e prestigiarem a Feira.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da rádio NOVA MANHÃ FM tem por objetivo divulgar a programação da 34ª Fecobat em diferentes municípios da região, bem como já de antemão convidar para prestigiarem a 34ª Feira Estadual de Comércio da Batata Doce que se realizará de 08 a 11 de agosto de 2024 nos pavilhões localizado em torno do Ginásio Municipal de Esportes de São Vicente do Sul.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em divulgação de eventos para que se concentre um grande público durante os dias da feira.

Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.



3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável pela divulgação da 34ª Fecobat, sendo incluído a seguinte descrição do objeto:

- Veiculação de 200 chamadas para divulgação da 34ª FECOBAT.
- Banner do evento no site da emissora.
- Banner no facebook da emissora.
- Durante a feira entradas ao vivo com as informações do evento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa dessa contratação de serviços de rádio para divulgação da 34ª Fecobat é de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em divulgação de eventos para execução do serviço. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qty	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	SVÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO	MINUZZI COMUNICAÇÃO	1.500,00
02	1	SVÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO	VERDES PAMPAS FM	2.200,00
03	1	SVÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO	NOVA PAUTA	2.350,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e



integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada em serviços de rádio trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 19 de julho de 2024

Secretário Municipal de Turismo, Cultura,
Indústria, Comércio, Esporte e Lazer